



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL CAMPESTRE DO MARANHÃO

Élis Antonia Menezes Carvalho - Tabeliã e Registradora
 Rua São Luís, Nº 23, Térreo, Jardim Primavera, Campestre do Maranhão-MA
 ☎ (99) 98808-8145 | cartoriocampestre_ma@hotmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 13/01/2012 . Matricula N° 242, Código Nacional de Matricula: N° 148510.2.0000242-30, Protocolo: 275, o seguinte teor:
Matrícula 242. Data: 13 de Janeiro de 2012. (Protocolo nº275, fls.018, datado de 13/01/2012).- **UM LOTE urbano, com área global de 360, 00m², (trezentos e sessenta metros quadrados), denominado Lote nº 02, da Quadra 03, que limita-se pela frente com a Avenida Maranhão do Sul, medindo 12,00 metros; pelo fundo com o Lote nº06, medindo 12,00 metros; pela lateral direita com o Lote nº 03, medindo 30,00 metros; pela lateral esquerda com o lote nº 01, medindo 30,00 metros); situado na referida Avenida Maranhão do Sul, Loteamento Jardim das Palmeiras, Campestre do Maranhão;** conforme memorial descritivo elaborado por Allyson da Silva Veras, CREA n°7408/TD-MA e Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) n° 529682. PROPRIETÁRIO - **ANTONIO CARLOS GOEDEL**, brasileiro, empresário, casado com **SANDRA MARIA DOS SANTOS GOEDEL**, portador do **C.I/RG N°10245227441 SSP/RS e CPF/MF N°305.267.870-15**, residentes e domiciliados na BR-010, Km 1250, Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão; - Registro Anterior: R-02-M-032, ficha 001/V°, Livro 2A, desta Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Campestre do Maranhão. Dou fé. (a.a)Paola Paglicia Paulino Nunes,*Oficiala Substituta.*

R-1-M-242 – Em, 13 de Janeiro de 2012 – **PROCEDO** o registro do Lote descrito na **matricula 242**, em nome de **ANTONIO CARLOS GOEDEL**, brasileiro, empresário, casado com **SANDRA MARIA DOS SANTOS GOEDEL**, portador do **C.I/RG N°10245227441 SSP/RS e CPF/MF N°305.267.870-15**, residentes e domiciliados na BR-010, Km 1250, Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão; sendo que tal área é parte integrante do Loteamento Jardim das Palmeiras, registro procedido de acordo com art.237-A da Lei 6.015/73. Dou fé. Eu, (a.a)Élis Antônia Menezes Carvalho, Oficial.

R-2-M-242 – Em 03 de Julho de 2012. (Protocolo nº 479, fls. 024, datado de 03/07/2012). **TRANSMITENTE:** -**ANTONIO CARLOS GOEDEL**, brasileiro, empresário, casado com **SANDRA MARIA DOS SANTOS GOEDEL**, portador do **C.I/RG N°10245227441 SSP/RS e CPF/MF N°305.267.870-15**, residentes e domiciliados na BR-010, Km 1250, Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão; **ADQUIRENTE:** **MARIA VALDIRENE BARROS MACEDO**, brasileira, lavradora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **EMIVALDO VASCONCELOS MACEDO**, portadora da **C.I/RG N°039030112010-7 SSP/MA e CPF/MF N°328.392.863-00**, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, nº 04, Centro, Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão; - **TÍTULO:** - Compra e Venda; **IMÓVEL VENDIDO:** - Todo o imóvel objeto da matricula nº242. **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de Compra e Venda lavrada nestas Notas no Livro nº02, folhas 001/002, em 05 de Junho de 2012, Pelo Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dou fé, (a.a)Paola Paglicia Paulino Rodrigues,(a) *Oficiala Substituta.*

AV-03-M-242 – Em, 24 de Abril de 2014. (Protocolo nº779, fls.041, datado de 24/04/2014). **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento à decisão exarada pelo Doutor Walisson Gonçalves Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Subseção Judiciária da Comarca de Imperatriz-MA, nos autos do Processo nº11170-02.2013.4.01.3701, encaminhada a esta Serventia Extrajudicial pelo Ofício nº 201/2014/SECIV, datado de 18/03/2014, e recepcionado em data de 24/04/2014, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Gilcimar Lopes de Sousa Menez, referente à Ação



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL CAMPESTRE DO MARANHÃO

Élis Antonia Menezes Carvalho - Tabeliã e Registradora
 Rua São Luís, Nº 23, Térreo, Jardim Primavera, Campestre do Maranhão-MA
 ☎ (99) 98808-8145 | 📩 cartoriocampestre_ma@hotmail.com



Civil Pública de Improbidade Administrativa, por força da referida decisão, procede-se a averbação para ficar constando o gravame de INDISPONIBILIDADE na presente matricula. Dou fé, (a.a)
Élis Antônia Menezes Carvalho.

AV-04-M-242 – Em, 04 de Agosto de 2015. (Protocolo nº954, fls.0052, datado de 04/08/2015.
CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento à decisão exarada pelo Juiz Federal Substituto William Ken Aoki, da 1ª Vara da Subseção Judiciária da Comarca de Imperatriz-MA, nos autos da Ação Civil Pública Improbidade Administrativa nº2196-05.2015.4.01.3701, encaminhada a esta Serventia Extrajudicial pelo Ofício nº385/2015/SECIV, datado de 10/07/2015, e recepcionado em data de 04/08/2015, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Gilcimar Lopes de Sousa Menez, referente à Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, por força da referida decisão, procede-se a averbação para ficar constando o gravame de INDISPONIBILIDADE na presente matricula. Dou fé, (a.a)**Élis Antônia Menezes Carvalho.**



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERIMV148510QAGTS4CSBXP00V41, 14/08/2024 16:00:31,
 Ato: 16.24.1, Parte(s): JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ESTREITO/MA -TRIBUNAL
 REGIONAL DO TRABA..., Total RS 0,00 Emol RS 0,00 FERC RS 0,00 FADEP RS 0,00
 FEMP RS 0,00 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERIMV148510RYQGFLPAUASPD71, 14/08/2024 16:00:47,
 Ato: 16.24.2, Parte(s): JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ESTREITO/MA -TRIBUNAL
 REGIONAL DO TRABA..., Total RS 0,00 Emol RS 0,00 FERC RS 0,00 FADEP RS 0,00 FEMP
 RS 0,00 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA 14 de Agosto de 2024.
 Eu, _____ ÉLIS ANTONIA MENEZES CARVALHO, Tabeliã e Registradora



Documento assinado digitalmente
ELIS ANTONIA MENEZES CARVALHO
 Data: 19/08/2024 07:07:44-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

